

EMENDA Nº 001/2024

À Comissão de Finanças e Orçamento

LIDO17 / 12 / 2024

O vereador **ANDERSON MARQUES FERREIRA** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Corguinho/MS a seguinte proposição:

APROVADO17 / 12 / 2024

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2024 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS PARA O EXERCÍCIO 2025.

EMENDAS IMPOSITIVAS

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

Descrição da Emenda Impositiva	Na forma do art. 101, §10º, da Lei Orgânica do Município de Corguinho, o Parlamentar que esta Subscrive, apresenta EMENDA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei Orçamentaria 2025, que passa tramitar com a seguinte proposta e justificativa:
Valor da Emenda	R\$: 98.614,45

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Órgão/Unidade:	14.002
	Funcional Programática:	10.122.0003.2055.33.50.43.00.1.500.1002
	Cód. Red.	212
	Valor:	30.000,00
	Modalidade de Repasse/Transferência	Fundo a Fundo
	Finalidade	Custeio/Investimentos
Justificativa da Emenda	Necessidade de apoiar por subvenção o serviço autônomo de água e esgoto, visando sanar o problema de falta de água para os moradores e realizar investimentos no SAAE;	

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	PREFEITURA
	Órgão/Unidade:	10.001
	Funcional Programática:	04.122.0002.2009.33.90.30.1.500.0007
	Cód. Red.	45
	Valor:	19.307,22
Justificativa da Emenda	Aquisição ração para cães e gatos, visando melhorar o suporte de proteção aos animais e equipar o banco de ração (Lei Municipal Nº 998/2024 de 18 de julho de 2024).	

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	PREFEITURA
	Órgão/Unidade:	10.001
	Funcional Programática:	20.606.0002.2022.33.50.43.00.1.500.0007
	Cód. Red.	INCLUI-SE
	Valor:	6.000,00
Justificativa da Emenda	Associação Rancho Alegre De Agricultores Familiares E Produtores Rurais De Corguinho/MS – CNPJ Nº 43.543.257/0001-00. Apoiar as associações, para aquisições de equipamentos, insumos, serviços, manutenção da frota, visando melhorar o atendimento e fortalecimento da agricultura familiar.	

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	PREFEITURA
	Órgão/Unidade:	10.001
	Funcional Programática:	04.122.0002.2009.33.50.43.00.1.500.0007
	Cód. Red.	332
	Valor:	25.000,00
Justificativa da Emenda	Clube De Laço União Corguinhense – CNPJ Nº 06.008.173/0001-32. - Apoiar o esporte de laço cumprido, para reforma e ampliação do Clube.	

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	PREFEITURA
	Órgão/Unidade:	10.001
	Funcional Programática:	04.122.0002.2009.33.50.43.00.1.500.0007
	Cód. Red.	332
	Valor:	6.307,00
Justificativa da Emenda	ASSAMCOR – Associação De Amigos E Colaboradores Corguinhense – CNPJ Nº 02.606.216.0001-20. Para desenvolver projeto social de apoio a práticas esportivas para crianças e jovens, podendo ser desenvolvidos projetos de bolsa atleta.	

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	PREFEITURA
	Órgão/Unidade:	10.001
	Funcional Programática:	04.122.0002.2009.33.50.43.00.1.500.0007
	Cód. Red.	332
	Valor:	12.000,00
Justificativa da Emenda	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Arco-Íris - APM- – CNPJ Nº 01.885.780/000-67. Para atender as demandas de investimentos e infraestrutura que beneficiem a associação em geral.	

TOTAL DAS EMENDAS R\$ 98.614,45

Anula-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	PREFEITURA
	Órgão/Unidade:	11.001
	Funcional Programática:	99.999.9999.9999.99.99.99.00.1.500.0007
	Cód. Red.	326
	Valor:	98.614,45

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 98.614,45

Corguinho/MS, 10 de dezembro de 2024.

ANDERSON MARQUES FERREIRA
Vereador